



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3213



HOSPITAL BOM SAMARITANO
FUSCA - Fundação de Saúde de Céu Azul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023.

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE CÉU AZUL – FUSCA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Luiz Sergio Cervantes de Carvalho.

RESOLVE CONVOCAR:

I Todos os Membros para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede do Hospital Bom Samaritano, sito a Rua Florianópolis nº2346, Bairro Iguaçu, às 19 horas, do dia 23 de março de 2023, com a seguinte ordem do dia:

II Eleição para Presidente, Secretário e demais Membros da Fundação de Saúde de Céu Azul – Fusca, em cumprimento ao Estatuto.

III A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na sede do Hospital Bom Samaritano, até o dia 22 de março de 2023, às 17 horas, um (1) dia antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas junto a Administração da Fundação.

IV Somente poderão integrar as chapas os membros indicados pelas Entidades que compõem Fundação.

V É vedada a participação de funcionários da Fundação na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto.

VI A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19 horas, com a presença da maioria dos Associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial.

Município de Céu Azul, Estado do Paraná, aos 01 de março de 2023.

Luiz Sergio Cervantes de Carvalho
Presidente da FUSCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3213



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.206.473/0001-01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 011/2023, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER Publicação N.º 003/2023

Dispõe sobre a classificação provisória das inscrições do Processo Seletivo Simplificado do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº 011/2023.

A Presidente da Comissão Especial para Coordenar o Processo Seletivo Simplificado do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 026/2023, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO**:

1. A Classificação Provisória das inscrições para as vagas de Assistente de Alfabetização para atuarem no Programa Tempo de Aprender, disposta no Edital nº 011/2023, do Processo Seletivo Simplificado.

Inscrição	Nome	Pontos
01	Jucelia Correia Ribeiro	22

Céu Azul, 06 de março de 2023.

Vanessa Ackermann Bez
Presidente da Comissão
Portaria 026/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3213

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 38/2022 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços de preparo de merenda escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino, preparadas e servidas nas Escolas e CEMEIS, conforme especificações e condições do Termo de Referência

ALTERAÇÃO: Promover a repactuação do valor dos serviços do contrato, em decorrência da publicação da nova Convenção Coletiva da Categoria. Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, o valor mensal dos serviços passa de R\$ 35.982,50 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 38.327,34 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), acarretando um acréscimo mensal de R\$ 2.344,84 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Apurando-se um acréscimo no valor contatual de R\$ 11.098,91 (onze mil, noventa oito reais e noventa e um centavos), decorrente do aumento dos custos e prazo restante de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 22/06/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 02/03/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.098,91 (onze mil e noventa e oito reais e noventa e um centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANNELISE ECKHART ALMEIDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3213

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 111/2022 – Aditivo nº. 2 - Tomada de Preços nº 10/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ESQUADRO LAJES LTDA

OBJETO: Lote 1 - Contratação de empresa para execução de obra de reforma do Centro Comunitário do Bairro São Lucas, sobre o Lote Urbano nº 13, da Quadra nº 128B, conforma projetos;

ALTERAÇÃO: a) promover o aditivo de meta física de serviços no percentual de 24,99% no valor de R\$ 11.855,95 (Onze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme planilha de itens de serviços constantes no Anexo I do presente Aditivo.

VIGÊNCIA: 16/11/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 03/03/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.855,95 (onze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Graziela Yumi Suetake



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3213

RESOLUÇÃO Nº. 08/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de março de 2023, conforme Ata nº 272/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Organização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social deste município, composta pelos seguintes membros:

Membros	Nome	Representação
Presidente	Andreia Correia Rosa Albrecht	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Vice Presidente	Jeferson Antonio da Silva	Secretaria de Assistência Social
Relator	Fabiana Verdeiro Fachin	Secretaria de Assistência Social
Vice Relator	Vandressa Ackermann Bez Agostinho	Centro de Convivência dos Idosos – CCI
Membro	Eliana Salette Ravaneli	Secretaria de Administração
Membro	Ricielle Dall'Astra	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI

Art. 2º - Complete à Comissão:

- I – Propor estratégias de mobilização, referente a realização da Conferência e divulgação;
- II – Expedir e receber documentos alusivos à realização da Conferência Municipal;
- III – Definir data, horário e local para a realização da Conferência;
- IV – Preparar a programação;
- V – Definir os palestrantes;
- VI – Construir a minuta do regimento interno;
- VII – Programar apresentações culturais (opcional);
- VIII – Prever a acessibilidade das pessoas com deficiência;
- IX – Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho Estadual e Escritório Regional;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3213

X – Resolver os casos omissos;

Art. 3º - Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão assessoria técnica (inclusive jurídica) necessária, para o desenvolvimento dos trabalhos; e

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 07 de março de 2023.

Andreia Correia Rosa Albretch
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3213

RESOLUÇÃO Nº. 09/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022, DO PROJETO “UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA” DA ACAZUL.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de março de 2023, conforme Ata nº 272/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do Segundo Semestre de 2022, do Projeto “Um dos Caminhos para a Cidadania”, da ACAZUL.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Relatório.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 07 de março de 2023.

Andreia Correia Rosa Albretch
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3213

RESOLUÇÃO Nº. 10/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO “ACONCHEGO DE MÃE”, DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022, DA APMI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de março de 2023, conforme Ata nº 272/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do Segundo Semestre de 2022, do Projeto “Aconchego de Mãe”, da APMI.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Relatório.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 07 de março de 2023.

Andreia Correia Rosa Albretch
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3213

RESOLUÇÃO Nº. 11/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO “A VIDA NA TERCEIRA IDADE” DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022, DO CCI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de março de 2023, conforme Ata nº 272/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do segundo semestre de 2022, do Projeto “A Vida na Terceira Idade” do CCI;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Relatório.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 07 de março de 2023.

Andreia Correia Rosa Albretch
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3213

RESOLUÇÃO Nº. 12/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO “TEMPO DE ENSINAR E APRENDER – TERMO DE FOMENTO 01/2019” DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022, DO CCI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de março de 2023, conforme Ata nº 272/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do segundo semestre de 2022, do Projeto “Tempo de Ensinar e Aprender – Termo de Fomento 01/2019” do CCI;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Relatório.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 07 de março de 2023.

Andreia Correia Rosa Albretch
Presidente do CMAS